



Câmara Municipal de Fortaleza
Gabinete do Vereador Luiz Sérgio

INDICAÇÃO Nº **-0753/2025**

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A IMPLANTAR A ESCOLA DE TRÂNSITO DENTRO DAS ESCOLAS ARENINHAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, NA FORMA QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

O **VEREADOR LUIZ SÉRGIO**, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem, com o devido respeito e acatamento, à presença de vossa Excelência da douta Mesa Diretora desta augusta casa Legislativa, propor a indicação do projeto de Lei em epígrafe, a fim de que o mesmo seja posto à apreciação dos pares e encaminhado ao Poder Executivo Municipal, retornando na forma de Mensagem.

Ao DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em *26*
de fevereiro de 2025.

LUIZ SÉRGIO
VEREADOR- PSB





Câmara Municipal de Fortaleza
Gabinete do Vereador Luiz Sérgio

INDICAÇÃO Nº

-0753/2025

PROJETO DE LEI Nº

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A
IMPLANTAR A ESCOLA DE TRÂNSITO DENTRO
DAS ESCOLAS ARENINHAS NO ÂMBITO DO
MUNICÍPIO DE FORTALEZA, NA FORMA QUE
INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º – Indica ao Chefe do Poder Executivo a implantar a Escola de Trânsito dentro das Escolas Areninhas no âmbito do Município de Fortaleza, na forma que indica, e dá outras providências.

Art. 2º – As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ao DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em
de *fev* de 2025.

26

LUIZ SÉRGIO
VEREADOR- PSB



Câmara Municipal de Fortaleza Gabinete do Vereador Luiz Sérgio

JUSTIFICATIVA

A implantação da Escola de Trânsito dentro das Escolas Areninhas no âmbito do Município de Fortaleza é uma medida de grande relevância para o fortalecimento da educação de trânsito, através de atividades práticas e lúdicas, que tem por objetivo principal a aprendizagem por meio de projetos e aplicação do ensino através de mediações.

O Programa de Educação para o Trânsito visa atender diretamente alunos, professores, família e a comunidade e utilizará o espaço da Escola Areninha, representando uma oportunidade de transformar a realidade educacional e social da comunidade local.

Será implantado na Escola Areninha um programa de educação para o trânsito abrangente e contínuo, estruturado pedagogicamente em atividades práticas e lúdicas, através de maquete mini-cidade, estação de direção imersiva, maquete interativa para passeio virtual e realidade aumentada com óculos virtuais e tablets e Carrinhos Elétricos.

O Programa de Educação para o Trânsito será introduzido inicialmente na Escola Areninha e posteriormente poderá ser expandido para toda a rede pública municipal de ensino.

Portanto, solicitamos ao Prefeito de Fortaleza a implementação deste importante projeto, que trará benefícios significativos para a população de Fortaleza.

LUIZ SÉRGIO
VEREADOR- PSB